



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Superintendência Regional de Meio Ambiente da Central Metropolitana –
SUPRAM CM

OF/COPAM/SUPRAM CM/Nº015/2016

Belo Horizonte, 29 de Setembro de 2016.

Referência: Indeferimento do Pedido da Licença de Operação Corretiva:
Proc. nº 00308/1990/013/2013.

Prezados Senhores:

A Unidade Regional Colegiada COPAM Rio das Velhas em reunião do dia 27/09/2016 examinou o Processo Administrativo COPAM/PA/Nº 00308/1990/013/2013, da **STEPAN QUÍMICA LTDA. – CNPJ 01.898.598/0002-21**, referente ao Pedido da Licença de Operação Corretiva solicitada por essa empresa e decidiu pelo:

- Indeferimento da solicitação do Pedido da Licença de Operação Corretiva: do empreendimento STEPAN QUÍMICA LTDA, no termos do parecer único nº 1071829/2016.

Leonardo Tadeu Dallariva Rocha
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Central Metropolitana

À
STEPAN QUÍMICA LTDA
AV DAS NACOES UNIDAS, 2448
DISTRITO INDUSTRIAL - VESPASIANO /MG
CEP: 33200-000